



Departamento: Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego

Organismo: Inspeção Regional do Trabalho

Missão: Promoção da melhoria das condições de trabalho, recorrendo ao aconselhamento e controlo inspetivo do cumprimento das normas laborais no âmbito das relações jurídico - privadas, bem como das disposições relativas à segurança e saúde no trabalho

Visão: Reforçar o processo de melhoria contínua dos serviços prestados e da sua interação com o cidadão

Objetivos Estratégicos

- OE 1: Combater a precariedade laboral ilícita e o trabalho não declarado
- OE 2: Promover uma cultura de pedagogia, prevenção e de cumprimento da legislação laboral
- OE 3: Promover a melhoria das condições de segurança e saúde no trabalho
- OE 4: Promover a eficiência dos serviços

Cumprimento dos objectivos operacionais (trimestre ou final)							
Objetivos Operacionais	Supera	Atinge	Não atinge	Obs.			
Ob.1 - Assegurar uma resposta célere às solicitações de intervenção inspetiva							
Ob.2 - Garantir a capacidade informativa e inspetiva da IRT, com extensão às ilhas onde não existem serviços sediados							
Ob.3 - Promover o combate ao trabalho precário ilícito, não declarado ou dissimulado							
Ob.4 - Controlar as condições de segurança e saúde no trabalho							
Ob.5 - Promover o cumprimento das normas legais em matéria de prevenção e combate ao assédio no trabalho							
Ob.6 - Promover o cumprimento das normas legais e convencionais em matéria de duração e organização do tempo de trabalho							
Ob.7 - Promover o cumprimento do dever de informação sobre aspetos relevantes da prestação de trabalho							
Ob.8 - Garantir a realização de auditorias às empresas autorizadas a prestar serviços externos de segurança no trabalho e empresas clientes							
Ob.9 - Promover a realização de ações de sensibilização no âmbito da legislação laboral							
Objetivos Operacionais							
Objetivos Operacionais de Eficiência	Ponderação 30%					Ponderação	30%
Ob.1 - Assegurar uma resposta célere às solicitações de intervenção inspetiva						Ponderação	60%
Indicadores	2025	Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 1 - Tempo médio de resposta a pedidos de intervenção da IRT (dias de calendário)	65	65	Supera <52; Atinge [52-78]; Não atinge >78	60%			⬆ 65
Ob.2 - Garantir a capacidade informativa e inspetiva da IRT, com extensão às ilhas onde não existem serviços sediados						Ponderação	40%
Indicadores	2025	Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 2 - N.º de deslocações para serviço informativo e inspetivo às ilhas onde não existem serviços sediados	72	72	Supera>78; Atinge [62 - 78]; Não atinge <62	40%			⬇ -72
Objetivos Operacionais de Eficácia	Ponderação 60%					Ponderação	60%
Ob.3 - Promover o combate ao trabalho precário ilícito, não declarado ou dissimulado						Ponderação	40%
Indicadores	2025	Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 3 - N.º de visitas realizadas no âmbito do combate ao trabalho precário ilícito, não declarado ou dissimulado	1 035	1100	Supera>1264; Atinge [935 - 1264]; Não atinge <935	30%			⬇ -1100
Ob.4 - Controlar as condições de segurança e saúde no trabalho						Ponderação	20%
Indicadores	2025	Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 4 - N.º de visitas realizadas em matéria de segurança e saúde no trabalho	945	950	Supera>1093; Atinge [808-1093]; Não atinge <808	20%			⬇ -950
Ob.5 - Promover o cumprimento das normas legais em matéria de prevenção e combate ao assédio no trabalho						Ponderação	10%
Indicadores	2025	Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 5 - N.º de visitas realizadas em matéria de prevenção e combate ao assédio no trabalho	400	200	Supera >220; Atinge [180 - 220]; Não atinge <180	15%			⬇ -200
Ob.6 - Promover o cumprimento das normas legais e convencionais em matéria de duração e organização do tempo de trabalho						Ponderação	15%
Indicadores	2025	Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 6 - N.º de visitas realizadas em matéria de duração e organização do tempo de trabalho	600	700	Supera>770; Atinge [630 - 770]; Não atinge <630	20%			⬇ -700
Ob.7 - Promover o cumprimento do dever de informação sobre aspetos relevantes da prestação de trabalho						Ponderação	15%
Indicadores	2025	Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 7 - N.º de visitas realizadas em matéria do cumprimento do dever de informação	540	550	Supera >605; Atinge [495-605]; Não atinge<495	15%			⬇ -550
Objetivos Operacionais de Qualidade	Ponderação 10%					Ponderação	10%
Ob.8 - Garantir a realização de auditorias às empresas autorizadas a prestar serviços externos de segurança no trabalho e empresas clientes						Ponderação	60%
Indicadores	2025	Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 8 - N.º de auditorias realizadas	10	10	Supera>11; Atinge [9-11]; Não atinge <9	50%			⬇ -10
Ob.9 - Promover a realização de ações de sensibilização no âmbito da legislação laboral						Ponderação	40%
Indicadores	2025	Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio

Ind. 9 - N.º de ações de promoção/divulgação realizadas	10	10	Supera>11; Atinge [9-11]; Não atinge <9	50%				💔 -10
---	----	----	---	-----	--	--	--	-------



Meios disponíveis						
RECURSOS HUMANOS	Número	Pontuação	Estimado	Realizado	Desvio	
Dirigentes - Direcção superior	1	20	20	0		
Dirigentes - Direcção intermédia	3	16	48	0		
Técnicos Superiores e Inspetores	27	12	324	0		
Coordenador Técnico	0	9	0	0		
Assistentes Técnicos	12	8	96	0		
Assistentes Operacionais	5	5	25	0		
TOTAL	48		513	0		
RECURSOS FINANCEIROS - Orçamento (€)			Estimado (€)	Realizado	Desvio	
Funcionamento			1 805 032,92 €			

Gráfico 1 - Peso de cada tipo de objetivo no resultado final

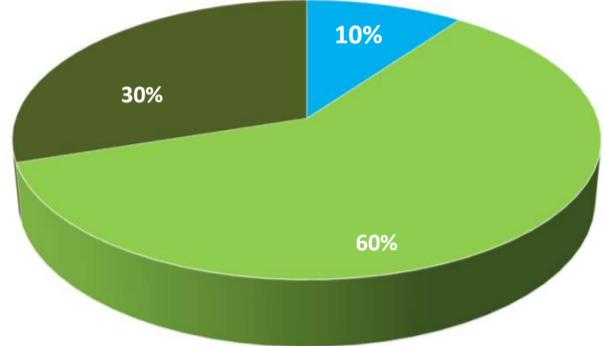
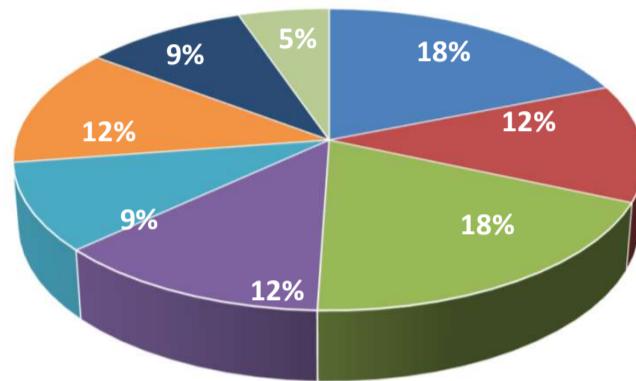


Gráfico 2 - Peso de cada objetivo operacional no resultado final



■ Qualidade

■ Eficácia

■ Eficiência

- Ob.1 - Assegurar uma resposta célere às solicitações de intervenção inspetiva
- Ob.2 - Garantir a capacidade informativa e inspetiva da IRT, com extensão às ilhas onde não existem serviços sediados
- Ob.3 - Promover o combate ao trabalho precário ilícito, não declarado ou dissimulado
- Ob.4 - Controlar as condições de segurança e saúde no trabalho
- Ob.5 - Promover o cumprimento das normas legais em matéria de prevenção e combate ao assédio no trabalho
- Ob.6 - Promover o cumprimento das normas legais e convencionais em matéria de duração e organização do tempo de trabalho
- Ob.7 - Promover o cumprimento do dever de informação sobre aspectos relevantes da prestação de trabalho
- Ob.8 - Garantir a realização de auditorias às empresas autorizadas a prestar serviços externos de segurança no trabalho e empresas clientes
- Ob.9 - Promover a realização de ações de sensibilização no âmbito da legislação laboral

Listagem das fontes de verificação e peso no resultado final					Peso Percentual		
Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Indicadores	Fontes de Verificação	indicadores	Obj. Operacionais	Resultado final	
Objetivo 4	Objetivo 1	Indicador 1	GestIRT	60%	30%	18%	
Objetivo 4	Objetivo 2	Indicador 2	GestIRT	40%		12%	
Objetivo 1	Objetivo 3	Indicador 3	GestIRT	30%		18%	
Objetivo 3	Objetivo 4	Indicador 4	GestIRT	20%	60%	12%	
Objetivo 2	Objetivo 5	Indicador 5	GestIRT	15%		9%	
Objetivo 2	Objetivo 6	Indicador 6	GestIRT	20%		12%	
Objetivo 2	Objetivo 7	Indicador 7	GestIRT	15%	10%	9%	
Objetivo 3	Objetivo 8	Indicador 8	GestIRT	50%		5%	
Objetivo 2	Objetivo 9	Indicador 9	Registros no SGC	50%		5%	

n.a. não aplicável - n.d. não disponível

ANGRA DO HEROÍSMO | Rua Francisco Ornelas, 14 | 9700-085 ANGRA DO HEROÍSMO | T: (+351) 295 204 140

PONTA DELGADA | Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, s/n | 9500-119 PONTA DELGADA | T: (+351) 296 308 000

HORTA | Rua Conselheiro de Medeiros, 18 | 9900-144 HORTA | T: (+351) 292 208 460